



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6723

() NOTIFICAÇÃO

() PARALISAÇÃO

☒ APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

AYRTON DE SOUZA BENEDITO

CPF/CNPJ:

426.107.388-97

RG:

40.175.457

ENDEREÇO AUTUADO:

R. ALEXANDRE PRADO, 42

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

JO. CAMILA

MAUÁ/SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, 258 BAIRRO: VL. ASSIS BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

CMF:

ATIVIDADE:

LOCAL:

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☐ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA ☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☒ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		IMEDIATO
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 00:44 HORAS DO DIA 27/04/2025, EU, LEONARDO DE OLIVEIRA CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
A FIM DE RESTABELECEER A ORDEM PÚBLICA (TRANQUILIDADE PÚBLICA), FOI CONSTATADO A INFRAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.976/14, ART. 1º, ART. 2º E ART. 4º § 3º (EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO COM EQUIPAMENTO DE SOM ACOPLADO EM VEÍCULO).
PLACA: DYD-7E46 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2007 AZUL MAUÁ-SP
AUTO DE RECOLHA 32.211 APREENSÃO CONFORME LEI 4.976/14 ART. 2º
O RESPONSÁVEL DEVERÁ PROCURAR A REGULARIZAÇÃO PERANTE O PODER PÚBLICO.
VALOR DA MULTA: 825,22 FMP CONFORME LEI 4.976/14 ART. 4º § 3º

MULTA EM FMP: 825,22

TOTAL DO AUTO EM FMP: 825,22

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, ____/____/____

MAUÁ, 27/04/2025

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: LEONARDO DE OLIVEIRA / RF: 36.790

☒ RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: Anderson D... 36723 RF

NOME/RG: Isabella Guimarães Eduardo RG: 55.366.6320

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE: MAUA.SP.GOV.BR



www.maua.sp.gov.br
gcm@maua.sp.gov.br
Rua Vitorino Dell Antônia,
271 Vila Noêmia - Mauá,
Fone 4545-3344
CEP 09370-570 Mauá/SP

**SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAUÁ**

Mauá, 29 de abril de 2025.

C.I nº 51 – 7.1.7/2025

Departamento de Fiscalização e Trânsito da GCM

A Secretaria de Mobilidade Urbana

Assunto: Apreensão de veículo.

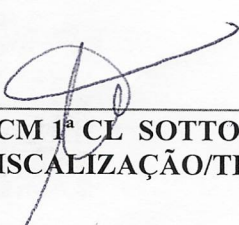
Pelo presente, venho cumprimentá-lo e oportunamente encaminhar a seguinte informação. No dia 26/04/25, foi elaborado **BOGCM Nº 1898/2025**, por volta das 23:17, pela Rua Joaquim Pereira dos Santos, nº 258, e conforme consta no Boletim de Ocorrência foi apreendido administrativamente ao Pátio Municipal o veículo de Placas: **DYD7E46**, Fiat/Uno, cor azul, Auto de Recolhimento nº 32211, não sendo gerado Auto de Infração de Trânsito. Entretanto, foi gerado Auto de Infração de Fiscalização nº 6723, por promoção de evento, contrariando a Lei Municipal nº 4976/2014, artigo 1º e 2º, gerando por sua vez multa no valor de 825,22 FMP.

O representante legal Sr. Jonathan da Cruz Silva, CPF: 402.203.428-90, tomou ciência e foi orientado quanto a legislação vigente, bem como o prazo de interposição de recurso de 15 dias, contados a partir desta data.

Atenciosamente,

30/04/2025

Jonathan da Cruz Silva
402.203.428-90



GCM 1ª CL SOTTO
DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO/TRÂNSITO DA GCM